



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG**  
 Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (034) 3217-2559

Pedido nº 636.638  
 12:59:42  
 Página 01

Patricia Testa Pereira  
 Registradora Substituta

Márcio Ribeiro Pereira  
 Registrador

Joelia da Silva Ribeiro  
 Escrevente  
 Daniele Amstaldem de Oliveira  
 Escrevente  
 Luana Resende Rodrigues Ferreira  
 Escrevente

Geraldo de Oliveira Miranda Filho  
 Registrador Substituto

Denise Testa Pereira  
 Registradora Substituta

**C E R T I D ã O**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FICHA</b>
=104.424=	01

Uberlândia - MG, 20 de novembro de 2002

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Tibery, constituído pela Área 1-A4, medindo vinte e cinco (25,00) metros de frente para a Rua São Paulo; sessenta (60,00) metros pelo lado direito confrontando com a Área 1-A3; sessenta (60,00) metros pelo lado esquerdo confrontando com a Área 1-A5; e vinte e cinco (25,00) metros pelos fundos confrontando com a Área 1-A5, com a área de **1.500,00m²**.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.431.312/0006-20.  
 Registro Anterior: Matrícula nº. 56.208 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-104.424:** 20/11/2002- PROT. 221.295- Doador: Município de Uberlândia, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Zaire Rezende, CPF nº. 049.631.648-68. **DONATÁRIA:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 13ª. SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 19.984.848/0001-20, representada neste ato por seu presidente Luis Antônio Lira Pontes, CPF nº. 320.610.996-53. Escritura pública de DOAÇÃO lavrada pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas local, em data de 24/07/2002, no livro nº. 1.358 às fls. 097. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$.60.000,00. A donatária aceita a presente doação. Dou fé:

**AV-2-104.424:** 20/11/2002- PROT. 221.295- Certifico que pela escritura pública lavrada pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas local, em data de 24/07/2002, no livro nº. 1.358 às fls. 097, acima registrada sob o nº. 1, a presente doação fica condicionada à construção do (prédio) da Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª. Subseção, contendo sala equipada com computadores destinada a dar apoio às atividades dos advogados, com seus constituintes, sala para instalação da Caixa de Assistência ao Advogado, e sala de apoio destinada à Câmara Municipal de Uberlândia, para atividades judiciais que envolvam interesse do Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 03 (três) anos a contar da data da escrituração do imóvel para a donatária; caso não sejam cumpridas as exigências e condições acima estabelecidas ou se houver desvio de finalidades, ou ainda em caso de extinção da entidade, a qualquer tempo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Uberlândia, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial; e ainda fica gravado com ônus de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, IMPERMUTABILIDADE e as benfeitorias construídas ficarão incorporadas ao imóvel, não sendo estas objeto de indenização pelo poder público municipal.  
 Dou fé:



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 104424 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 20 de agosto de 2019.

*Marcio Ribeiro Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
\_\_\_\_\_  
Patricia Testa Pereira - Substituta  
\_\_\_\_\_  
Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente  
\_\_\_\_\_  
Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

*Denise Testa Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Denise Testa Pereira - Substituta  
\_\_\_\_\_  
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto  
\_\_\_\_\_  
Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente  
\_\_\_\_\_  
Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 17,77 Recivil: R\$1,07 Taxa de Fiscalização: R\$6,65 Total: R\$25,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício do 1º Registro de Imóveis  
Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico Nº CZH91740  
Cód. Seg.: 3139-7023-3870-7890

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

